

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 201 | 06 de julho de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Búzios
A CIDADE MAIS
BADALADA DO BRASIL

FESTIVAL DE
INVERNO

15 E 16
JULHO
20H

LENINE

ED MOTTA

Praça Santos Dumont

BÚZIOS
PREFEITURA

sesc

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Marcos Clayton Assis Sodré
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos de Souza dos Anjos
Samuel Francisco Rodrigues Filho
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



Agenda Julho das pretas		
03/07	Exibição do Documentário "Com a palavra: a mulher negra!" e Bate papo com convidados local: Cine Teatro da Rasa	08H/13H30
05/07	Exibição do Documentário "Com a palavra: a mulher negra!" e Bate papo com convidados local: Cine Teatro da Rasa	08H/13H30
06/07	Exibição do Documentário "Com a palavra: a mulher negra!" e Bate papo com convidados local: Cine Teatro da Rasa	08H/13H30
11/07	Cine Delas apresenta: Sessão Julho das Pretas	18H
18/07	Passeio pela Rota Afro- Buziana Local de Saída: Casa da Mulher Buziana	18H30
20,21 E 22/07	Exposição Julho das Pretas Local: Praça Santos Dumont	14H ÀS 17H
25/07	Roda de conversa "Mulheres Negras Decidem" em alusão ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. Local: Casa da Mulher Buziana	14H30

BÚZIOS Prefeitura
Secretaria da Mulher



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.201, DE 14 DE JUNHO DE 2023

* Republicado nesta data por incorreções

Dispõe sobre alteração e transformação na
Estrutura da Administração Pública Direta, e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem
como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido
ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria
aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e
alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

01	Coordenador da Unidade de Obras Públicas	CC-4	R\$ 5.754,95
----	--	------	--------------

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador Administrativo	CC-4	R\$ 5.754,95

§1º As atribuições do Coordenador Administrativo são as constantes da Lei nº 1.619, de
26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de
despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.219, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.604.720,00 (Um milhão seiscentos e quatro mil e setecentos e vinte reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.604.720,00 (Um milhão seiscentos e quatro mil e setecentos e vinte reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO Nº 2219 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.043	ROÇADA, CAPINA E VARRIÇÃO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.210.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.041	COLETA DE LIXO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		390.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.155	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEORP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		4.720,00

Total da Suplementação**1.604.720,00**

ANEXO II - DECRETO Nº 2219 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
PROJETO	1.052	INFRAESTRURA TURISTICA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.000.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0050	Turismo de Qualidade
ATIVIDADE	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		600.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.155	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEORP
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		4.720,00

Total da Anulação **1.604.720,00**



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

604

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 157/2023

Processo nº 286/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representada pela Secretaria de Lazer e do Esporte

Contratada: **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**

Objeto: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de camisetas regatas, camisetas curtas e camisetas manga longa, para atendimento as ações planejadas da Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes do contrato e Ata de Registro de Preços nº 048/2022.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: **R\$ 96.024,00** (noventa e seis mil e vinte e quatro reais).

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Luiz Augusto Braga

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 026/2023**PROCESSO:** 7548/2021**OBJETO:** Aquisição de VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios**DATA DE ABERTURA:** 21 de julho de 2023 - sexta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**VALOR GLOBAL:** R\$ 368.904,17 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos)**LOCAL DO PROTOCOLO:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 025/2023**PROCESSO:** 5872/2022**OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as demandas da Subsecretaria Municipal de Comunicação**DATA DE ABERTURA:** 19 de julho de 2023 - quarta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** GABINETE DO PREFEITO**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.405,36 (noventa mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**LOCAL DO PROTOCOLO:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 557, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar de 5 de julho de 2023, JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA – Subsecretária Municipal de Saúde, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Saúde.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 558, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de julho de 2023, FLÁVIO CAVALCANTE FONSECA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Criança e do Adolescente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda

Processo nº 498/2023.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2023.

NOMEAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Venho por meio deste, designar o servidor CARLOS EDUARDO DAS NEVES RIBEIRO, Supervisor I, Matrícula nº 23.114, para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 498/2023, dos serviços de fornecimento de energia elétrica, no âmbito dos imóveis próprios e alugados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e do Fundo Municipal de Assistência Social.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

CARLOS EDUARDO DAS NEVES RIBEIRO
Supervisor I
Matrícula nº 23.114
Fiscal do Contratação

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

Armação dos Búzios, 26 de Junho de 2023

O CMDCA-AB vem por meio deste COMUNICAR, local, data, horário, Conteúdo Programático e nome do profissional para o Estudo dirigido e aplicação de prova para o Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar, conforme ANEXO I do Edital 01/2023 publicado em ERRATA no Diário Oficial nº 193 fl.24.

Estudo Dirigido

Local: Cine Teatro Rasa

Data: 14/07/2023

Horário: 09:00 às 16:00

Aplicação de prova

Local: Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Data: 15/07/2023

Horário: 08:00 às 12:00

Conteúdo Programático

1. Noções Básicas de Informática: Sistema Operacional Windows 10; Microsoft Word 2016; Internet; Google Chrome; Segurança da Informação.
2. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal 8.069/90. Atualizada.
3. Lei Municipal 220/2020
4. Lei Municipal 956/2012
5. Lei Municipal 1358/2017

Nome do Profissional: Paulo Enrico Vieira Rocha CPF.: 279.108.918-73

Dados do Contrato .: Profissional estará colaborando com o CMDCA de forma voluntária

Sérgio Rios Naves

Presidente do CMDCA-AB.

Comissão do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Avenida José Bento Ribeiro Dantas nº 295, RASA – Armação dos Búzios / RJ
e-mail: cmdcabuzios@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

Armação dos Búzios, 26 de Junho de 2023

O CMDCA-AB COMUNICA que conforme ANEXO I do Edital 01/2023 publicado em ERRATA no Diário Oficial nº 193 fl.25 e 26, segue a relação nominal com resultado do julgamento do recurso e homologação da inscrição dos Pré Candidatos ao processo de escolhas

Lista dos Pré-Candidatos com inscrição definitiva no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Armação dos Búzios-RJ.

Nº Inscrição	Nome	Situação
01	Flavio Cavalcante Fonseca	DEFERIDO
02	Michelle Pollier Hiendimayaer	INDEFERIDA
04	Essony Siqueira da Silva Filho	DEFERIDO
05	Marcos Pimentel Gonçalves;	DEFERIDO
06	Daiane Cristina de Oliveira	INDEFERIDA
08	Mary Helen Gonçalves Areias Trindade	INDEFERIDA
09	Mirian Vieira Moraes	DEFERIDA
10	Danielle Bernardino Fortunato de Oliveira	DEFERIDA
11	Eliane dos Santos Toledo	INDEFERIDA

Avenida José Bento Ribeiro Dantas nº 295, RASA – Armação dos Búzios / RJ
e-mail: cmdcabuzios@gmail.com

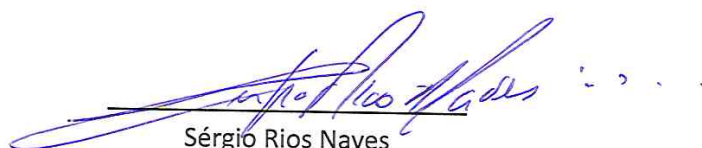
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOSMunicípio de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

12	Tatiana de Souza Silveira Campanário	INDEFERIDA
13	Solange Gonçalves Mathias	DEFERIDA
14	Margareth Oliveira de Souza	DEFERIDA
15	Hanna Christielle Caires Ghorayeb	DEFERIDA
16	Olívia Garcia da Silva Santos	DEFERIDA
17	Adriana Ribeiro de Oliveira	DEFERIDA
18	Ezequiel Paulo de Souza	INDEFERIDO
20	José Carlos Portela de Souza	DEFERIDO
21	Claudeir Borges Rangel Júnior	DEFERIDO
22	Andrea Campanário Rodrigues Vicente	DEFERIDA
23	Jucilane Rocha Souza	DEFERIDA
24	Elizangela Marques Nogueira Libonati	INDEFERIDA
25	Thamiris Afonso Carvalho	DEFERIDA
26	Nancy Amaral Lima	DEFERIDA
27	Leonardo Chapartegui	INDEFERIDO
28	Charlene Melo França	INDEFERIDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

29	Gabriel Silva de Sousa Pio	INDEFERIDO
30	Leandro Oliveira Mendonça	DEFERIDO
31	Vitor de Almeida Lopes	INDEFERIDO
32	Natália Silveira de Oliveira	INDEFERIDA
34	Fábio Batista Mendonça	INDEFERIDO
35	Monique Carvalho da Silva Azevedo	DEFERIDA



Sérgio Rios Naves

Presidente do CMDCA-AB.

Comissão do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

Armação dos Búzios, 28 de Junho de 2023

Formalização de parceria

A comissão organizadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar através do CMDCA-AB vem por meio deste documento formalizar junto ao senhor GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA representante da empresa Pílulas do ECA, a ministração do estudo dirigido e aplicação de prova para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Armação dos Búzios de forma **GRATUITA**, visto que esta Comissão Organizadora com anuência do CMDCA deliberou pela **NÃO** contratação de empresas para a execução do processo de escolhas.

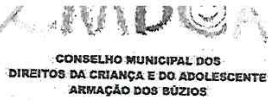
CONSIDERANDO a Lei municipal 1.358/17 que trata no CAPÍTULO VI Do Processo de Escolha e dos Requisitos

Art. 22. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pelo CMDCA mediante Edital publicado no órgão de publicação oficial do Município, especificando as regras a que se submete a disputa, sobretudo o dia, o horário e os locais para votação e apuração dos votos, além de todo o cronograma do processo de escolha de;

§ 5º. Será criada uma Comissão Eleitoral, por ato do Presidente do CMDCA, que organizará todo o pleito e prestará assessoramento nos locais de votação por ocasião do pleito e apuração de votos.

Conforme conversa iniciada no mês de maio por telefone diante de toda a dificuldade apresentada ao senhor por esta comissão organizadora para elaboração e execução do processo de escolhas, a falta de disponibilidade de profissionais aptos a realizar esse tipo de serviço e a decisão pela **NÃO** contratação, gostaria de formalizar a parceria **GRATUITA** junto a Comissão organizadora e CMDCA-AB para a ministração do estudo dirigido e aplicação de provas nos dia 14 e 15 de julho de 2023 em Armação dos Búzios. Em contrapartida, disponibilizamos hospedagem e alimentação em parceria com empresas locais. Tal parceria foi comunicada ao Exmo. Promotor Rafael Dopico através do Ofício nº41/2023 - CMDCA-AB.

Sérgio Rios Naves
Presidente do CMDCA-AB.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

Armação dos Búzios, 26 de Junho de 2023

Comunicado CMDCA_2023

COMUNICADO

O CMDCA-AB COMUNICA que não houve solicitação de impugnação para os referidos candidatos, Miriam Vieira Moraes e Vitor de Almeida Lopes, durante o período de recurso à impugnação conforme ANEXO I do Edital 01/2023, publicado em ERRATA no Diário Oficial nº 193 fl.25 e 26.

Sergio Rios Naves

Presidente do CMDCA-AB.

Comissão do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

ATA Nº 08 da Reunião Extraordinária de 03/07/2023 do CMDCA do Município de Armação de Búzios/RJ 2023.

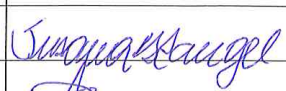

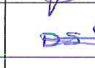

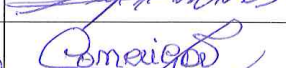


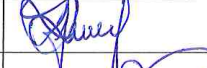
No dia 03 de Julho de 2023, na sala dos Conselhos/SEDESER (Secretaria do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda). Reuniram-se presencialmente os/as Conselheiros/as : O presidente do CMDCA Sergio Rios Naves, Conceição Ferreira Titular da Associação Bem Querere, Israel Sant'Anna Titular da Secretaria de Segurança, Susana Veloso de Souza Rangel suplente da Secretaria de Saúde, Anderson Souza Titular da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, Lucas Guimarães Titular da Secretaria do lazer e do Esporte, como convidada a senhora Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e renda Joice Lúcia Costa dos Santos Salme e da técnica ADM da Sala dos Conselhos Roseli Santana Bertin. iniciou a reunião às 09:00h, onde foi realizada a leitura do relatório de Fiscalização da Entidade Kuará pela Conselheira Conceição Ferreira. A Reunião teve como pauta única, a leitura e aprovação do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 - ITAÚ , o qual ficou aprovado por unanimidade por todos os presentes, como também a inscrição no CMDCA da Associação Kuará - Escola de Escolas, com CNPJ nº 35.411.748/0001-61, no referido edital, por estar cumprindo com todas as exigências do Edital. A reunião foi encerrada às 11:10h. Essa ATA foi Lavrada e assinada por Lucineide Medeiros, Secretária Executiva, conforme relato registrado em gravação pela Téc. Adm./Conselhos Executiva/ e pelo Presidente Sergio Rios Naves, seguindo com a lista de assinaturas de todos os membros presentes.




Sergio Rios Naves - Presidente do CMDCA



LISTA DE PRESENÇA : 03/07/2023 - Reunião Extraordinária

N	NOME	ENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
01	Susana Veloso de Souza Rangel	Sec. Saúde	(22) 998854249	
02	Anderson Souza	Sec. Cultura e Pat Hist	(22) 998581293	
03	Roseli Santana	Sec. Deser	(22) 997011331	
04	Sergio Rios Naves	CREA VIP	(22) 999738289	
05	Conceição Ferreira	ASSENQ / CINEORO	(22) 99976.9920	
06	Lucas Guimarães	Sec. Esportes	(22) 998043773	
07	Joice Lúcia L. Gomes	SEDESER	(22) 99729.0223	
08	Israel de Sant'Anna	PROGEP / SEHUSP / GCMAB	(22) 991010-549	
09				
10				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 14, DE 05 DE JULHO DE 2023 – SELESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, o servidor Marco Antônio Moojen Menezes-matrícula nº 23.137, CPF 443148640-72, como Gestor Fiscal no Processo Administrativo nº 7697/2023, referente a Cota de Patrocínio.

Armação dos Búzios, 05 de julho de 2023.

Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte
(Matrícula 22.826)

Marco Antônio Moojen Menezes
(Matrícula 23.137)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEORP/CTT Nº 03/2023

O Coordenador de Transito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Armação dos Búzios no Artigo 106

Resolve;

Art. 1º - Convocar os autorizatários de Permissão Precária do modal BUGGY TURISMO nos termos da Lei Municipal nº 1613/2020, e demais legislações, apresentar os documentas listados nos anexos I, desta Portaria para vistoria anual e renovação de suas permissões.

Art. 2º - A vistoria deverá obedecer à escala programada conforme **anexo II** desta Portaria e os veículos deverão ser apresentados no pátio da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, localizada na Av. José Bento Ribeiro Dantas 400 - Rasa, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min

Parágrafo Único, faz parte desta portaria os Anexos I e II,

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estipulado no Art. 2º acarretara a suspensão automática da permissão

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Armação dos Búzios 05 de julho de 2023

IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO
Coordenador de Transito e Transporte
Portaria nº 82 de 27 de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA
COORDENADORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE - CTT

ANEXOS I PORTARIA SEORP/CTT Nº 03/2023

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE BUGGY TURISMO

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

CRLV

COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-
DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE
TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO
DECLARANTE.

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL

COMPROVANTE INSCRIÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO (TOUR GUIDE) OU
SUPERIOR

TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA

COMPROVANTE CURSO PRIMEIRO SOCORROS

APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL
REAIS) POR PASSAGEIRO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

ANEXOS II PORTARIA SEORP/CTT Nº 03/2023

CALENDARIO DE VISTORIA

Vistoria dos veículos BUGGY TURIMS

Lei Ordinaria 1613/2020)

TODAS AS PLACAS

De 01/08/2023 até 31/08/2023



ATA 005/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

As quatorze horas e doze minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios, localizado na Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 256, Centro, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Armação dos Búzios. Estavam presentes na sessão os conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo a esta ata. Constavam na pauta os seguintes itens: aprovação da ata da reunião anterior; CADASTUR, empachamento e assuntos gerais. A Presidente do Conselho, Patrícia Chaves, deu início a reunião. Foram apresentados os trabalhos realizados após a publicação do acordo de Cooperação Técnica em 11/11/2022, e em dezembro nos dias 14 a 16 aconteceria a primeira capacitação para curso de Formação de Agentes Fiscais e nos dias 19 e 20/12/2022 a visita técnica no Ministério do Turismo, mas ambos foram cancelados devido a problemas pessoais da responsável pela fiscalização a Sra. Daniela Saraiva. Nos dias 18, 19 e 23/01/2023 foi realizada de forma remota a primeira capacitação do curso de formação de Agentes Fiscais, com a participação das servidoras Patrícia Moraes e Karina Tavares. Após a realização do curso, as servidoras tiveram acesso às leis vigentes e material, que foi disponibilizado para leitura e estudo. Após o período de adaptação o Ministério do Turismo realizou a primeira visita técnica nos dias 26 e 27 de abril de 2023. No dia 26 foram realizadas reuniões com os membros do Conselho Municipal e também com os técnicos dos municípios vizinhos (Arraial do Cabo e Cabo Frio) sobre a descentralização da fiscalização para os municípios. No dia 27 de abril pela manhã foi realizada reunião com o Procon para articulação e fiscalização integrada. Na parte da tarde foi realizado o treinamento e fiscalização IN LOCO com as servidoras Patrícia Chaves e Karina Tavares para orientação e instrução quanto aos procedimentos a serem adotados pelos agentes fiscais. Após esse treinamento as fiscais tem realizado visitas aos meios de hospedagem e agência de turismo do centro da cidade e arredores, e a partir de outubro serão realizadas visitas na outra parte da cidade e área continental. Os fiscais de postura e representantes da Secretaria de Ordem Pública não compareceram a reunião para esclarecimento sobre o decreto do empachamento. O Vice-presidente do Conselho Thomas Weber sugeriu para próxima reunião a pauta: Praia da Azeda e certificação bandeira azul para essa praia. Encerrou a reunião às quinze horas e dezoito minutos.

THOMAS WEBER
Vice-presidente do COMTUR

PATRÍCIA CHAVES
Presidente do COMTUR



**LISTA DE PRESENÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**31 de maio de 2023 às 14h
Sede da Secretaria Municipal de Turismo – Rua Manoel Turíbio de Farias, 256 - Centro**

ORGÃO MUNICIPAL/ ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Turismo	PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE F. CHAVES (titular)	
	KARINA TAVARES COELHO (suplente)	
Secretaria Municipal de Cultura	LEONEI LIMA DA COSTA (titular)	
	KELLY LAUREANO MOREIRA (suplente)	
Secretaria Municipal de Seg. Pública	PAULO MAURICIO VALENTIN GARCIA (titular)	
	JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS (suplente)	
Secretaria Municipal de Urbanismo	RAFAELA CLARO MEIRELES (titular)	
	NILZA MARIA N. FIGUEIREDO (suplente)	
Secretaria Municipal Meio Ambiente	DEIVISON MORAES VALADÃO (titular)	
	JONI DO NASCIMENTO AMORIM (suplente)	
Poder Legislativo	IONE SOUZA (titular)	
	RAPHAEL DE SOSUZA TARDELLI (suplente)	

01



Búzios Convention & Visitors Bureau	MÁRCIO CARDOSO AROUCA (titular)	
	FREDERICO NELSON SILVA PÉRES (suplente)	
ACEB – Associação Comercial e Empresarial de Búzios	CARINE PORTO SCHWENK (titular)	
	JACQUES J. SITBON (suplente)	
APB – Associação de Pousadas de Búzios	VICTOR PAES LEME PELUZO (titular)	
	MAÍRA SOUZA MERGE (suplente)	
AHB – Associação de Hotéis de Búzios	THOMAS WEBER (titular)	
	MÁRIO JOSÉ MUNIAGURRIA (suplente)	
Associação de Quilombolas da Rasa	REGINALDA OLIVEIRA COSTA (titular)	
	CASSIANE DA ROCHA OLIVEIRA (suplente)	
Associação de Táxis de Búzios	ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO (titular)	
	MARCELO AUGUSTO J. DOS SANTOS (suplente)	